



*Universidade Estadual de Maringá*  
**Centro de Ciências Biológicas**

**RESOLUÇÃO N° 109/2025-CCB**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 11/12/2025.

Edilson Gimenes  
Secretário

Aprova "ad referendum" o Termo de Convênio N. 1222/2025 – Fundação Araucária. Projeto: NAPI Agrogenômica: Soja.

Considerando o contido no eProtocolo 25.126.169-5

**A PROFA. DRA. ANA PAULA VIDOTTI, DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica aprovada "ad referendum" o Termo de Convênio N. 1222/2025 – Fundação Araucária. Projeto: NAPI Agrogenômica: Soja.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 11 de dezembro de 2025.

Profa. Dra. Ana Paula Vidotti  
Diretora

**ADVERTÊNCIA:**

O prazo recursal termina em 18/12/2025 (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

**Referendada através da Reunião n°**  
02 - 26, de 25 / 02 / 2026

Visto